



## COMUNICADO REAJUSTE SALARIAL DO MOTORISTA

REAJUSTE SALARIAL E VIGÊNCIA DOS PISOS SALARIAIS PARA O PERÍODO DE MAIO-2023 ATÉ ABRIL DE 2024  
=SINDICATO DOS CONDUTORES DE S J RIO PRETO E SINDICATO DOS MOTORISTAS DE JALES=

1) REAJUSTE SALARIAL E VIGÊNCIA DOS PISOS SALARIAIS PARA O PERÍODO DE MAIO-2023 ATÉ ABRIL-2024

MOTORISTA BI-TREM E OUTROS	R\$ 3.140,00
MOTORISTA CARRETA	R\$ 2.855,00
MOTORISTA COMUM	R\$ 2.582,00
MOTORISTA MANOBRISTA	R\$ 2.582,00
MOTORISTA LEVE ATÉ 4MILK	R\$ 2.375,00
ARRUMADOR	R\$ 2.073,00
AJUDANTE DE MOTORISTA	R\$ 1.950,00

2) REAJUSTE SALARIAL de 5,5% para as demais funções e salários acima de piso a ser calculado sobre os salários praticados no mês de Abril de 2023 e para ter vigência no período de Maio de 2023 até Abril de 2024.

2.1) Livre negociação para as demais funções e salários acima do piso e até o limite de cinco mil reais; prestigiando-se a valorização salarial.

3) DIÁRIAS: Pagamento das diárias nos valores discriminados a seguir:

ALMOÇO	R\$ 31,50
JANTAR	R\$ 31,50
PERNOITE	R\$ 34,00

4) Manutenção do fornecimento da Cesta Básica de 29 Kg. conforme consta na Convenção e demais benefícios.

5) PLR – PARTICIPAÇÃO NOS LUCROS E RESULTADOS: CLAUSULA DIFERENCIADA: DESCONTO E REPASSE PARA O SINDICATO: Os empregados ora representados farão jus a título de participação nos resultados (PLR), ao valor correspondente a R\$ 1.000,00 (hum mil reais), que será pago em duas (2) parcelas no valor de R\$ 500,00 cada uma juntamente com a folha de pagamento dos meses de SETEMBRO de 2023 e ABRIL de 2024, sendo facultado às Empresas o pagamento em oito parcelas a partir de setembro de 2023.

DESCONTO DE PARCELA DO PLR E REPASSE PARA O SINDICATO OBREIRO:

Do valor do PLR será descontado a importância de R\$ 50,00 (cinquenta reais) de cada uma das duas parcelas e repassadas para o Sindicato Obreiro no prazo de cinco (5) dias e através de guias próprias fornecidas pelo Sindicato Obreiro, a título de contribuição negocial conforme as justificativas colocadas no texto da CCT.

-ISENÇÃO DO DESCONTO: Ficam isentos do desconto os empregados sindicalizados, associados ou filiados ao Sindicato Obreiro, conforme as justificativas do item (4) da CCT.

6) P.T.S. = PREMIO POR TEMPO DE SERVIÇO PERÍODO MAIO de 2023 ATÉ ABRIL de 2024

SINDICATO	REFERENCIA	CÁLCULO	VALOR
CONDUTORES DE VEÍCULOS	OPERACIONAL até o piso do MOTORISTA:	5 % de R\$ 2.582,00	R\$ 129,10
SEETRO	ADMINISTRAÇÃO até o piso do CONFERENTE	5 % de R\$ 2.155,00	R\$ 107,75

7) OBS: AS CONVENÇÕES COLETIVAS FIRMADAS COM O SINDICATO DOS CONDUTORES ESTÃO AGUARDANDO O REGISTRO NO SISTEMA MEDIADOR DO MTE

### PARCERIAS DO SETCARP



ASSESSORIA  
JURÍDICO



CERTIFICADO  
DIGITAL



SEGURO  
DE VIDA



EXAME  
TOXICOLÓGICO



AGÊNCIA NACIONAL DE  
TRANSPORTES TERRESTRES  
RNTRC  
ANTT



DESPOLUIR



COMJOVEM



SODEXO

KAGIO MIURA  
PRESIDENTE DO SETCARP